Inscrição no concurso de montras de Natal

→ Consultar mais informações no Portal do Munícipe

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

A. Requerente (dados do estabelecimento comercial)			
Nome do estabelecimento			
Atividade exercida/ CAE			
Morada			
Freguesia			
Localidade		Código Postal	
Nome do responsável			
Contacto telefónico		Email	
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto].			

B. Pedido
Venho requerer a inscrição no Concurso de Montras de Natal: [nos termos do Programa do Concurso de Montras]

Já participou nos concursos municipais de montras promovidos pelo Município do Porto?	☐ Sim	☐ Não
Está inscrito na Shop in Porto?	☐ Sim	☐ Não

Identificação da Entidade Exploradora			
Nome fiscal			
Número de identificação fiscal (NIF)			
Morada			
Freguesia			
Localidade		Código Postal	
Telefone/telemóvel			

C. Documentos instrutórios
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com * são obrigatórios.
☐ 1. Duas fotografias das montras a concurso*.
☐ 2. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar: ☐ 2.1 _____ ☐ 2.2 _____

D. Declaração

☐ 1. Declaro que todos os dados fornecidos são verdadeiros e que li e aceito o Programa do Concurso de Montras.

☐ 2. Declaro que aceito que todas as notificações no âmbito do presente Concurso sejam efetuadas para o email e contacto telefónico identificados no ato da inscrição.

☐ 3. Declaro que aceito que os dados pessoais recolhidos no âmbito do Concurso de Montras sejam partilhados com as entidades que o Município do Porto contrata para a execução desta ação, para as finalidades de implementação, avaliação, verificação e monitorização dos resultados da mesma.

☐ 4. Declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Pelouro da Economia e Empreendedorismo do Município do Porto.

E. Observações

Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100#220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
   Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
   Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
   Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento

Assinatura		Data	

A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	